

DECRETO Nº 020/2017, de 07 de julho de 2017.

Altera o artigo 7º do Decreto 019/2011, que Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Xingu / RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu / RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É alterado o artigo 7º do Decreto 019/2011, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano prorrogável, uma única vez, por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças